



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 02/07/24

INDICAÇÃO Nº 950

President

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 9174
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 02/07/2024
Ass.: _____

EMENTA: Solicita troca das lâmpadas tradicionais por do tipo LED nos postes das Ruas Serpa, Arcelino Dias de Oliveira e Recife, no Bairro Itatiquara.

Indico à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que acione o órgão competente, a fim de que seja efetuada a troca de lâmpadas tradicionais por do tipo LED nos postes das Ruas Serpa, Arcelino Dias de Oliveira e Recife, no Bairro Itatiquara.

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas de Led representam maior luminosidade para a área, bem como menor custo em Kw/hora, pois, embora o investimento em LED é consideravelmente maior do que na iluminação tradicional, retorno é a economia de energia que é muito maior, sem contar os benefícios para o meio-ambiente.

As lâmpadas do tipo LED têm uma vida útil em horas de mais de 50.000, enquanto a tradicional chega, quando muito, 7.000 horas de vida. A troca é realizada, portanto, num espaço de tempo imensamente maior.

Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2024.


NELSON LUIZ S. BARBOSA.
VEREADOR – NELSON DO SOM
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



INDICAÇÃO Nº 951

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 02/07/24

President

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2175
Livro nº Fls. nº
Em 02/07/2024
Ass.: S

EMENTA: Solicita troca das lâmpadas tradicionais por do tipo LED nos postes das Rua 15, Rua 16 e Avenida Natal no Loteamento Mirante da Paz, no Bairro Itatiquara.

Indico à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que acione o órgão competente, a fim de que seja efetuada a troca de lâmpadas tradicionais por do tipo LED nos postes das Rua 15, Rua 16 e Avenida Natal no Loteamento Mirante da Paz, no Bairro Itatiquara.

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas de Led representam maior luminosidade para a área, bem como menor custo em Kw/hora, pois, embora o investimento em LED é consideravelmente maior do que na iluminação tradicional, retorno é a economia de energia que é muito maior, sem contar os benefícios para o meio-ambiente.

As lâmpadas do tipo LED têm uma vida útil em horas de mais de 50.000, enquanto a tradicional chega, quando muito, 7.000 horas de vida. A troca é realizada, portanto, num espaço de tempo imensamente maior.

Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2024.


NELSON LUIZ S. BARBOSA.
VEREADOR – NELSINHO DO SOM
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



INDICAÇÃO Nº

952

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 02/07/24

Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 9176
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 02/07/2024
Ass.: _____

EMENTA: Solicita Providências Urgentes quanto à Colocação de Placa de Identificação no Terreno que pertence a Prefeitura Municipal na Rua Morumbi, no Bairro Parati.

INDICO à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretária de obras e Serviços Públicos, a fim de proceder quanto à Colocação de Placa de Identificação no Terreno que pertence a Prefeitura Municipal na Rua Morumbi, no Bairro Parati. (Segue Foto em Anexo).

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação deve-se ao fato de denúncias dos moradores locais, sobre ocupação irregular e invasão do terreno pertencente ao município, inclusive com construção de imóveis que fecham o acesso a outras ruas.

E sabemos que A Lei Federal nº 4.947, no art. 20, estabelece que invadir terras da União, dos Estados e dos Municípios, com intenção de ocupação, é crime e está sujeito a detenção de 6 meses a 3 anos.

Entre as medidas da Prefeitura para conter ocupações irregulares de áreas públicas está o reforço na fiscalização de maneira a impedir que novas invasões aconteçam e vistoria frequente nas áreas públicas da cidade. A gestão atua ainda com o objetivo de manter e preservar as áreas institucionais para servir o coletivo, para o bem-estar de toda a população.

Esperamos que a reivindicação da comunidade requerente seja prontamente atendida.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2024.


NELSON LUIZ S. BARBOSA.
VEREADOR – NELSINHO DO SOM
PRESIDENTE



DESTAQUE ÁREA EM VERMELHO

Google

Imagens ©2024 Airbus, Imagens ©2024 Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©

Novo Assessor Digital de Documentos (TCE-RJ)

Acesse [Google Maps](#) para

20 m

B



3D



ativar o Windows

Acesse [Google Maps](#) para

Camadas

R. Morumbi
R. Morumbi

R. Morumbi

R. Morumbi

R. Morumbi

St Cristiano Ruiz

R. Catalad

R. Morumbi



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



INDICAÇÃO Nº 953

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 02/07/24

Presidente:

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2177

Livro nº Fls. nº

Em 02/07/2024

Ass.:

EMENTA: SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM BRINQUEDOS NO FINAL DA RUA MORUMBI, NO BAIRRO PARATI.

INDICO à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, de Araruama, que acione os órgãos competentes no sentido que seja efetuada a construção de uma Praça com Playground, bancos e iluminação adequada, na bifurcação da Rua Morumbi, no Bairro Parati. (existe uma sobra de terra conforme foto em anexo).

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é um anseio antigo da Comunidade. A construção da praça acima solicitada, com toda estrutura, será de grande importância servindo de ponto de encontro dos moradores e amigos, para conversar e descontraír, proporcionando assim o bem-estar físico e mental. Todos sabem da importância do bom relacionamento humano e uma praça como um ambiente agradável será um fator importante para isto. A comunidade supramencionada carece de espaços onde possam usufruir de momentos de entretenimento, conversar e manter vínculos dentre os moradores, razão pela qual, pedimos em caráter de urgência que seja tomada as devidas providências para a construção da praça, e assim atender o sonho que é tão importante para aquela comunidade.

Outrossim, o atendimento deste pleito é de extrema relevância social, pois é uma opção de lazer para a comunidade local e hoje se encontra totalmente abandonada, além de muito mato, galhos espalhados por toda parte.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2024.

NELSON LUIZ S. BARBOSA.
VEREADOR – NELSINHO DO SOM
PRESIDENTE



DESTAQUE ÁREA EM VERMELHO

Google

Imagens 8/2/24, Arhus, Imagens 8/2/24, Arhus, Maxar Technologies. Dados do mapa © Novo Assinador Digital de Documentos (TCE-RJ) sobre o planeta. 20 m

B

3D

+ -

Camadas

R. Morumbi
R. Morumbi

R. Morumbi

R. Morumbi

R. Morumbi

R. Catalad

st Cristiano Rütz

ativato Windo

Av. Esse Com. gr. ações para



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2173
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 01/07/2024
Ass.: S

INDICAÇÃO Nº 949

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 02/07/24

Presidente

EMENTA: Solicita a Exma. Prefeita do Município de Araruama a Construção de uma Policlínica, no Bairro Clube dos Engenheiros.

INDICO à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, de Araruama, que acione o órgão competente, quanto à construção de uma Policlínica com atendimentos em cardiologia, pediatria, fisioterapia, médicos da família, além de assistência social, espaço da mulher, sala de curativos e vacinas, no Bairro Clube dos Engenheiros.

JUSTIFICATIVA

É fundamental que se garanta aos Cidadãos um desenvolvendo saudável, através de um atendimento de saúde que seja digno e de qualidade, porém para que isso de fato aconteça é necessário que a ampliação do atendimento seja efetivo, chegando às populações de todos os Bairros do nosso Município.

Uma Policlínica no Bairro do Outeiro irá também beneficiar as comunidades vizinhas, além de ser uma obra imprescindível, principalmente, nos casos de urgência médica, dada a distância a ser percorrida para obter atendimento médico. A construção da Policlínica, além de melhorar a qualidade de vida da comunidade, também fornecerá melhores condições para a execução de programas de saúde preventiva e curativa

Sala das Sessões, 01 de julho de 2024.

NELSON LUIZ S. BARBOSA.
VEREADOR – NELSINHO DO SOM
PRESIDENTE